



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FMS Nº29/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO Nº 13/2024 - FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024 - FM

CREDENCIAMENTO Nº 4/2024 – FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/SC**, com sede na Rua Rogério Pessoa da Silva, nº 436, centro, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 11.391.482/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Calza, brasileiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 511.xxx.xxx-91.

DISTRATADA: A empresa **BRANDALIZE ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.654.072/0001-01, estabelecida à Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 1307, Centro, no município de Bom Jesus - SC, representada pela Senhora Patrícia Thainá Brandalize, portador do CPF nº 0**.***.***.-21, RG nº 6****0, domiciliado na Rua Manoel Narciso, nº 37, Centro, no município de Bom Jesus - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente aos itens conforme descrito abaixo, sendo descredenciado a partir da data deste Termo de Descredenciamento.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|-------|--|-------------------------|----------------------|
| 01 | 25 | Uni | Protocolo inferior com 4 implantes metal/titânio com barra metálica com 12 dentes em acrílico. | 12.990,00 | 324.750,00 |
| 02 | 75 | Uni | Implante unitário material titânio e dente em metal/cerâmica. | 2.990,00 | 224.250,00 |
| 03 | 75 | Uni | Enxerto osso granulado sintético. | 2.500,00 | 187.500,00 |



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Descredenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo descredenciamento se dará a partir da sua data de publicação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Bom Jesus/SC, em 01 de julho de 2024.


Rafael Calza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

Minuta:

PROCESSO Nº 13/2024 - FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024 - FM

CRENCIAMENTO Nº 4/2024 – FMS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

Distratado: BRANDALIZE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/MF n. 33.654.072/0001-01

Finalidade O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente aos itens conforme descrito abaixo, sendo descredenciado a partir da data deste Termo de Descredenciamento.

Valor Total: R\$ 736.500,00(setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 01 de julho de 2024.


Rafael Caiza
Prefeito Municipal